



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 934

Amplia prazo para encaminhamento de anteprojeto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Ampliar, para o dia 30 de março de 1996, o prazo previsto na Resolução CEPE nº 852, para que a Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 807, elabore o anteprojeto do Curso de Engenharia de Produção.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 1996.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dirceu do Nascimento.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente em exercício